



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 866/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Orçamentário nº.....	068/2020
Decreto Orçamentário nº.....	069/2020
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº	055/2020
Termo de Ratificação – Processo Administrativo nº... 138/2020	
Adjudicação e Homologação - Tomada de Preço nº... 012/2020	
Extrato da Nota de Empenho nº.....	3344/2020
Extrato da Nota de Empenho nº.....	3345/2020
Extrato da Nota de Empenho nº.....	3346/2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 68 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 38.900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais), na Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 546.796,19 (Quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais), Suplementar as Seguintes Dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R\$ 30.000,00
01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R\$ 8.900,00
Sub-Total:R\$ 38.900,00	

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.28.843.0040.2053.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 14.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) R\$ 50.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 60.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 7.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 22.876,19

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 337.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) R\$ 55.920,00

Sub-Total:R\$ 546.796,19

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.300,00

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 866/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do
Coronavirus (COVID-19) R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 11.300,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 606.996,19

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 8.900,00

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 140.000,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 178.900,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.15.451.0031.1023.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

Sub-Total:R\$ 60.000,00

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

Sub-Total:R\$ 70.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) R\$ 55.920,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 7.000,00

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114332 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial

Hospitalar - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos R\$ 7.000,00

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) R\$ 50.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

03.011.10.122.0039.2095.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.376,19

03.011.10.131.0041.2085.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 60.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 10.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 15.000,00

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente114008 -

Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atenção Básica) R\$ 25.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 286.296,19

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus (COVID-19) R\$ 1.000,00

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

04.012.08.122.0002.2065.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários R\$ 800,00

Sub-Total:R\$ 11.800,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 606.996,19

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de Outubro de 2020

Água Clara – MS, 06 de novembro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 866/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 69 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito do Município de Água Clara - MS, Excelentíssimo Senhor, **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara - Água Clara Previdência, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), suplementar nas seguintes dotações: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

Reduzido 0003

10.018. - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

09.272.0013.2034 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO RPPS

3190.11.00.00.00-VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

FONTE - 1.03.000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS

VALOR R\$ 32.000,0

Artigo 2º - Servirão de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma **do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações** orçamentárias, as seguintes dotações: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

Reduzido 0005

10.018. - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

09.272.0013.2034 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO RPPS

3390.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

FONTE - 1.03.000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS

VALOR R\$ 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

Reduzido 0009

10.018. - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

09.272.0013.2034 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO RPPS

3390.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE - 1.03.000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS

VALOR R\$ 7.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

Reduzido 0006

10.018. - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

09.272.0013.2034 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO RPPS

3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE - 1.03.000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS

VALOR R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2020.

Água Clara - MS, 06 de novembro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 101/2020.

Pregão Presencial nº 055/2020.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 20 de novembro de 2020. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br - ou no sítio: www.pmaguaclara.ms.gov.br pelo Portal da Transparência. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 06 de novembro de 2020.

Marcos Antônio Garcia

Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara - MS, no uso de suas atribuições e fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº. 9.412/2018 de 18 de junho de 2018, conforme solicitações e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de bobina térmica para ponto eletrônico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, Trabalho e Habitação. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Processo Administrativo nº: 138/2020;

Dispensa de Licitação nº: 041/2020;

Empresa Vencedora no menor valor: Vanessa Paris Pirondi Presidente Prudente - EIRELI -EPP; Inscrita no CNPJ/MF Nº: 04.797.354/0001-60; Valor total: R\$ 2.479,00 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais).

Água Clara/MS, 06 de novembro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara - MS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo nº 139/2020. Tomada de Preço nº 012/2020. Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 012/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa para



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 866/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

execução de obra para ampliação da Câmara Municipal de Vereadores, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, cálculo BDI, projeto, edital e seus anexos. Empresa Vencedora no menor valor global: AMG Construções EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 36.885.222/0001-86, no menor valor global de R\$ 231.952,57 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Água Clara/MS, 06 de novembro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3344 / 2020, emitido em 04/11/2020

Processo: 178/2019 - "Pregão Pres." N.º 66/2019 ATA:14/2019

Favorecido: 3221 - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. PROCESSO ADM 178/2019 PREGAO PRESENCIAL 66/2019 ATA 14/2019 NAD 2150/2020

Valor: R\$ 1238,3 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus

AGUA CLARA, 04/11/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3346 / 2020, emitido em 04/11/2020

Processo: 48/2019 - "Pregão Pres." N.º 59/2019 ATA:006/2019

Favorecido: 4003 - JHENIFFER GOMES DO NASCIMENTO 05861571155

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. PROC. ADM 48/2019 PREGAO PRESENCIAL 59/2019 ATA 006/2019 NAD 2206/2020

Valor: R\$ 5785,45 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 266 - 03.011.10.302.0003.2009-339039780000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 04/11/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3345 / 2020, emitido em 04/11/2020

Processo: 178/2019 - "Pregão Pres." N.º 66/2019 ATA:14/2019

Favorecido: 3221 - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. PROCESSO ADM 178/2019 PREGAO PRESENCIAL 66/2019 ATA 014/2019 NAD 2195/2020

Valor: R\$ 78734,9 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus

AGUA CLARA, 04/11/2020

Mateus da Silva Leite
Contador